



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 07 DE AGOSTO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.649

LEI / DECRETO

Decreto	PÁG. 01
PODER EXECUTIVO	
Portaria	PÁG. 21
Ato de Licitação	PÁG. 21
Contrato / Convênio / Acordo	PÁG. 33
PODER LEGISLATIVO	
Portaria	PÁG. 38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	
Edital de Comunicação	PÁG. 46

LEI / DECRETO

Decreto

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3682, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RENATA CRISPIM FERREIRA**, CPF: 970.081.091-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Registro de Convênios/Contratos, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atos de Organização e Funcionamento da Administração Municipal, da Secretaria Municipal da Casa Civil, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3701, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Retifica o Decreto n.º 3658/2013, na parte que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica *retificado* o art. 1º, do Decreto n.º 3658, de 09 de julho e 2013, que designa membros para compor a Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável - UCPA, **onde se lê: “sem remuneração” leia-se: “com remuneração”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3703, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PAULO OSCAR SERRA, matrícula nº. 89117**, CPF nº. 160.739.161-91, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-5*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 1º de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3704, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 165387**, CPF nº 484.992.421-20, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível I, símbolo DAI-7*, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3706, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar REGINA MEDEIROS SOARES ALVES, matrícula nº 192287**, CPF nº 641.801.071-04, da função de confiança de *Diretora do Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar TATYANY CRISTINA VIEIRA, matrícula nº 984086**, CPF nº 965.227.041-53, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3707, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar NEWTON BELO, matrícula nº 134104**, CPF nº 117.693.431-72, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-5*, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3708, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar REGINA MEDEIROS SOARES ALVES, matrícula nº 192287**, CPF nº 641.801.071-04, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Educação Infantil Juliana Pires, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3709, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2112, de 14 de setembro de 2012**, que exonerou **GLEYDSON FERREIRA DE MELO, matrícula nº 806285**, CPF nº 002.774.611-97, do cargo, em comissão, de *Diretor Geral do CIAMS Pedro Ludovico, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de agosto de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3710, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES, matrícula nº. 724700**, CPF nº 467.734.361-68, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Operacional, símbolo DAI-5*, do Departamento Geral de Orçamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3711, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANA MARIA NEME, matrícula nº 365181**, CPF nº 015.990.031-04, do cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-2*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3712, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES, matrícula nº 724700, CPF nº 467.734.361-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3721, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ITAMAR APARECIDO DE REZENDE, matrícula n.º 516538, CPF n.º 212.100.636-20, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Análise de Documentação, símbolo DAI-5, do Departamento de Atos de Nomeação/Exoneração, da Diretoria de Redação e Revisão de Atos de Pessoal, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 07 de fevereiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3722, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2013, os efeitos do Decreto nº 1215, de 12 de março de 2009, que designou CARLOS HENRIQUE DUARTE BAIA, matrícula nº. 768154, para, sem remuneração, responder pelo expediente da Supervisão Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3723, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar, a partir de 17 de junho de 2013, os efeitos do Decreto nº 3538, de 21 de setembro de 2009, que designou JONY RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 582956, para, sem remuneração, responder pelo expediente da Supervisão Técnica da Maternidade Nascer Cidadão, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3725, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito os Decretos abaixo relacionados:

- Decreto nº 2498, de 15 de abril de 2013, que nomeou **MARILDA DOS SANTOS TAVARES**, CPF nº 409.769.551-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do CAIS Jardim Novo Mundo*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 2374, de 05 de abril de 2013, que nomeou **REGINA MARIA DA CRUZ**, matrícula nº. 286249, CPF nº 776.213.601-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa de Distrito Sanitário - Região Norte*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 3080, de 27 de maio de 2013, que nomeou **ABADIA HELEUSA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº. 579866, CPF nº 166.580.861-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora Administrativa de Unidade de Saúde - Nível IV - CIAMS Urias Magalhães*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 2500, de 15 de abril de 2013, que nomeou **MARIA DO SOCORRO PASCOAL DINIZ**, CPF nº 439.512.364-34 para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa do CIAMS Jardim América*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 2848, de 06 de maio de 2013, que nomeou **NEUDA ALVES FRAGA**, matrícula nº. 272167, CPF nº 325.665.651-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica do CAIS Amendoeiras*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 2390, de 05 de abril de 2013, que nomeou **JANE MARIA GONTIJO**, matrícula nº. 700312, CPF nº 280.952.001-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral de Distrito Sanitário - Região Norte*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 2372, de 05 de abril de 2013, que nomeou **JOÃO MARCELINO RIBEIRO**, matrícula nº. 439789, CPF nº 628.793.161-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do Ambulatório Municipal de Queimaduras*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 2376, de 05 de abril de 2013, que nomeou **RAPHAEL CAVALCANTE CALIXTO**, matrícula nº. 914550, CPF nº 011.939.121-05, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral do CAIS Amendoeiras*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à

Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 3276, de 05 de junho de 2013, que nomeou **MARIA CHRISTINA DE FREITAS**, matrícula nº. 680206, CPF nº 435.682.621-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do CAIS Amendoeiras*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

- Decreto nº 2503, de 15 de abril de 2013, que nomeou **FABIANA MOURA GAMA**, matrícula nº. 692743, CPF nº 960.383.491-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Água Viva*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3731, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do contido no Processo nº 5.065.141-0/2012, **RESOLVE** alterar o Decreto nº 1.384, de 05 de julho de 2002, na parte que designou **REGINA AMÉLIA DO AMARAL**, matrícula nº. 480959-1, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Educação, considerando como sendo **matrícula nº 480959, Contrato 2, a partir de 04 de novembro de 2007**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3732, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 3534, de 03 de julho de 2013, que nomeou SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF nº 782.788.801-15, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Técnico do CAIS Cândida de Moraes - Nível IV, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 08 de julho de 2013, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3733, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 3533, de 03 de julho de 2013, que exonerou JANDIMIRA DE SOUSA LEITE, matrícula n.º 292648, CPF nº 759.652.831-72, do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do CAIS Cândida de Moraes, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 08 de julho de 2013, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3737, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar DEUSARINA DE ABREU OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 885525, CPF nº 401.526.693-53, da função de confiança de Chefe da Divisão de Administração e Controle de Cemitérios, símbolo DAI-5, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, RESOLVE designar PATRÍCIA BORGES GOUVEA, matrícula nº 1011030, CPF nº 798.702.601-87, para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de agosto de 2013.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3738, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar RUDNEY MARQUES TEIXEIRA DE MATOS, matrícula n.º 29955, CPF nº 267.877.501-10, da função de confiança de Chefe da Divisão de Cobrança, símbolo DAI-5, da Diretoria de Cobrança e Recebimento da Dívida, da Secretaria Municipal de Finanças, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e designar WESLEY SOARES DA SILVA, matrícula n.º 570435, CPF nº 834.019.461-53, para exercer a mesma função, com lotação naquela Secretaria, a partir de 15 de julho de 2013.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3739, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar KAMILA PADILHA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 719714**, CPF nº 971.470.791-91, da função de confiança de *Supervisor Técnico, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 05 de junho de 2013** e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar MARCOS ROBERTO DE MORAES, matrícula nº 967165**, CPF nº 836.543.131-91, para exercer a mesma função, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3740, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SILVA HELENA APARECIDA DUARTE, matrícula nº 186490**, CPF nº 423.583.101-15, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Integração dos Serviços e Direitos da*

Pessoa Idosa, símbolo DAI-5, do Departamento de Atendimento do Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **com retroação de efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e **designar RENATO MARTINS DE MOURA, matrícula nº 1038605**, CPF nº 887.587.701-78 para exercer a mesma função, com lotação naquela Secretaria, **a partir de 10 de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3741, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES, matrícula nº. 1052470**, CPF nº. 397.413.461-15, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-5*, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar KAMILA PADILHA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 719714**, CPF nº. 971.470.791-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 05 de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3742, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JULIANA CRISTINA DA SILVA PINTO, matrícula n.º 507008**, CPF n.º 888.747.451-68, da função de confiança de *Supervisor de Recadastramento, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar MAIKO CORREA DE ARAÚJO, matrícula n.º 843741**, CPF n.º 003.737.051-07, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3743, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FABIANA SILVEIRA FELIPE, matrícula n.º 1046071**, CPF n.º 598.020.811-91, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Projetos, símbolo DAI-5*, do Departamento de Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Secretaria Municipal de Turismo, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designá-la** para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de março de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3744, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TATIANE BARBOSA ARAÚJO, matrícula n.º 963305**, CPF n.º 043.022.349-89, da função de confiança de *Supervisora de Equipe, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e **designar LUCELINA MARIA DA SILVA REDONDO, matrícula n.º 694061**, CPF n.º 190.420.941-68, para exercer a mesma função, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3745, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 715204**, CPF n.º 574.680.441-04, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, da Secretaria do Governo Municipal, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designá-la** para exercer a função de *Chefe da Divisão de Contabilidade da Administração Direta, símbolo DAI-5*, da Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, **tudo a partir de 1º de maio de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3746, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ELYSSA VIRGINIA LEDA BOTELHO**, matrícula n.º 3298, CPF n.º 371.187.491-68, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Formação e Capacitação*, símbolo *DAI-5*, do Departamento de Prevenção Primária, da Secretaria Municipal de Defesa Social, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar FRANCIS MARY BRAGA RODRIGUES BUENO*, matrícula n.º 1068660, CPF n.º 806.884.701-49, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3747, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ABADIO JOSÉ VICENTE SILVA**, matrícula n.º 562254, CPF n.º 886.791.361-15, da função de confiança

de *Supervisor de Feiras Livres*, símbolo *DAI-4*, do Departamento de Abastecimento Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Serviços, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designá-lo** para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Agricultura, Orgânica e Aquicultura Familiar*, símbolo *DAI-5*, do Departamento de Agricultura Familiar, daquela secretaria, **tudo a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3751, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SERLEI DE FÁTIMA MORAIS SUASSUNA**, matrícula n.º 223646, CPF n.º 071.070.211-68, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Orçamento e Controle*, símbolo *DAI-5*, da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e *designar ROSIANE MORAIS BATISTA BALBINO*, matrícula n.º 166529, CPF n.º 282.921.541-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3752, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 256749**, CPF n.º 532.994.501-15, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas*, símbolo DAÍ-5, do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e **designar WHANDERSON ALEX TEIXEIRA, matrícula n.º 918164**, CPF n.º 633.797.241-49, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3754, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear JULIENNE SANTANA DE MORAIS, matrícula n.º 695858**, CPF n.º 002.466.251-80, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento Operacional de Trânsito*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 08 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3755, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar DANIELA DOMICIANO DE MOURA, matrícula n.º 789518**, CPF n.º 950.583.201-00, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Avaliação e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3756, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar GESLENE ALVES RIBEIRO, matrícula n.º 810487**, CPF n.º 873.650.811-04, do cargo, em comissão, de *Assessor I*, símbolo CAS-I, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 22 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3757, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* THONSON MAXIMIANO COTRIM, matrícula n.º 434833-01, CPF n.º 853.668.461-53, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Fiscalização de Trânsito*, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades, **a partir de 08 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3758, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* ROSANA DAMACENO MEDEIROS, matrícula n.º 364762, CPF: 696.915.171-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Fiscalização de Trânsito*, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades, **a partir de 08 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3759, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3759/2013

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão /Ref.	Lotação	a partir de
50883451	Ilvan Martins Cardoso Junior	880647-1	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	31/10/2012
51130804	Gislaine Rosa de Souza	1032518-1	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	17/12/2012
52324688	Jaquellyne Vilela e Lima	869236-1	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	05/03/2013
51744195	Kellyngton de França Magalhães	485179-1	Especialista em Saúde	III	E	Secretaria Municipal de Saúde	14/06/2011
52108136	Elizeth Aguiar Cardoso	660701-1	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	08/03/2013
51743199	Cecília Miziara de Castro Brito	818739-1	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	17/12/2012
52213207	Áurea Gléria Cavalcante	732346-4	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	15/03/2013
52213207	Áurea Gléria Cavalcante	732346-3	Profissional de Educação	II	B	Secretaria Municipal de Educação	15/03/2013
52304245	Antonelle Fernandes Martins	719951-1	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável	31/08/2012
51610393	Marília Ferreira dos Santos	1075330-1	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação	29/01/2013
50571998	Flávio França Camargos	893765-1	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Assistência Social	29/10/2012
50329291	Sandro Cristiano de Melo	542458-1	Profissional de Educação	II	C	Secretaria Municipal de Educação	10/09/2012
50426718	Valéria de Paula Silva	449997-1	Profissional de Educação	II	C	Secretaria Municipal de Educação	01/12/2009
50120279	Antônio Cruvinel Caixeta	864072-1	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	17/09/2012
51596579	Maurílio Humberto Rodrigues Miranda	684457-1	Assistente Administrativo	IV	B	Secretaria Municipal de Saúde	27/04/2012
52776937	Francildo Rodrigues da Silva	648000-1	Profissional de Educação	II	B	Secretaria Municipal de Educação	04/05/2013
51903595	Suelma Rodrigues Linares Sousa	632678-1	Agente de Apoio Educacional	II	B	Secretaria Municipal de Educação	22/02/2013
51558855	Hilda Carla Marques Vieira	982121-1	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2013
52627770	Terezinha Duarte Vieira	396044-1	Profissional de Educação	II	I	Secretaria Municipal de Educação	22/04/2013
52877652	Vânia Braga Faria	481483-1	Analista em Cultura e Desportos	I	M	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	13/05/2013
51312716	Ana Paula Gomes dos Santos	870471-1	Profissional de Educação	II	C	Secretaria Municipal de Educação	09/01/2013
51008146	Lidiane de Souza Castro	677574-1	Assistente Administrativo	IV	C	Secretaria Municipal de Saúde	03/12/2012
52402328	Keila Regina de Abreu	1179675-1	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2013
50821072	Maria de Lourdes Silva	480711-1	Profissional de Educação	II	B	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2012
49700105	Walter Sales da Silva	529060-2	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	25/02/2011
51820185	Ivanilda Alves de Oliveira	334650-2	Profissional de Educação	II	C	Secretaria Municipal de Educação	18/02/2013
50730417	Karina Lopes Nazário	978574-1	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	31/10/12

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3761, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RICARDO RIBEIRO DIAS, matrícula n.º 220493**, CPF n.º 533.631.401-34, do cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3762, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar BEATRIZ CARNEIRO PAVAN, matrícula n.º 350290**, CPF n.º 548.047.521-53, do cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo OSM-I*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3763, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar IRAIDES LAZARA DE JESUS MORAIS, matrícula n.º 695386**, CPF n.º 383.191.281-53, do cargo, em comissão, de *Gerente de Agência de Atendimento ao Público - Mangalô, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3764, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula n.º 462225**, CPF n.º 374.488.381-72, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Programação e Fiscalização Tributária, símbolo DAI-5*, da Diretoria de Receitas Diversas, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3765, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula n.º 462225**, CPF n.º 374.488.381-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Agência de Atendimento ao Público - Mangalô, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3766, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar IVAN DE MATTOS QUINTANA, matrícula n.º 1115812**, CPF n.º 031.846.051-32, do cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo OSM-I*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Concertino, símbolo OSCT*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3768, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar JOCIMAR PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 917095**, CPF nº 929.475.811-72, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle de Sepultamento - Central de Óbitos, símbolo DAI-4*, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 10 de março de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3769, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar VARNILSO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 115886**, CPF nº 290.875.701-04, para exercer a função de confiança de Coordenador de Oficinas Socioeducativas, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 12 de abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3770, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar UBIRATAN PEDRO SOUZA DE PINA, matrícula nº 209988**, CPF nº 389.559.971-91, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Fiscalização Urbana, da Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3771, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RAFAEL ROCHA FREITAS, matrícula nº 971669**, CPF nº 027.992.141-18, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle, da Secretaria Municipal Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3772, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS:**Encarregado Geral de Equipe:****Símbolo DAI-4**

José Carlos da Silva - matrícula nº 851450

CPF nº 517.747.121-72

A PARTIR DE 1º/01/2013

Chefe de Turma:**Símbolo DAI-3**

Sebastião Batista Andrade - matrícula nº 845043

CPF nº 194.319.451-34

A PARTIR DE 1º/01/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3773, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **VALDEDI GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 475343, CPF nº 219.580.331-20, para exercer a função de confiança de *Chefe do Setor de Fiscalização*,

símbolo DAI-5, da Diretoria de Fiscalização Urbana, da Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3774, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **DILMO LUIS VIEIRA**, matrícula nº 713104, CPF nº 478.282.421-15, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Estudos, Pesquisas e Capacitação*, *símbolo DAI-5*, do Departamento de Ações Temáticas, da Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3775, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a

não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar BENEDITO DIVINO GARCES, matrícula n.º 162035**, CPF n.º 470.889.071-00, para exercer a função de confiança de *Assessor de Apoio Técnico, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3776, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RENATO BORGES DA SILVA, matrícula n.º 408123**, CPF n.º 707.046.601-30, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Pré-Moldados, símbolo DAI-5*, do Departamento de Produção Industrial, da Diretoria de Operações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3777, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar EDSON XAVIER DOS SANTOS, matrícula n.º 175153**, CPF n.º 382.143.421-04, para exercer a função de confiança de *Assessor Técnico de Gabinete, símbolo DAI-7*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3778, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARLENE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 1001779**, CPF nº 904.271.731-91, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3779, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar HÉLIO JÚLIO LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 1075802, CPF n.º 597.290.741-00, para exercer a função de confiança de Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, símbolo DAI-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3780, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar CLEUSA CAROLINA MACHADO, matrícula n.º 199648, CPF n.º 449.353.311-00, para exercer a função de confiança de Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3781, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar GENERSON MENDES RIBEIRO, matrícula n.º 739588, CPF n.º 806.340.521-87, para exercer a função de confiança de Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 19 de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3782, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar WELLINGTON NUNES VITÓRIA, matrícula n.º 694789, CPF n.º 820.009.801-04, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-5, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3784, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ANTÔNIO JOÃO LOPES ROCHA, matrícula n.º 31089**, CPF n.º 101.541.911-91, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Programação e Fiscalização Tributária, símbolo DAI-5*, da Diretoria de Receitas Diversas, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3785, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ONOFRE LINO NETO, matrícula n.º 81507**, CPF n.º 101.472.501-10, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Fiscalização Urbana, da Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3786, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA:**Supervisor de Fiscalização:****Símbolo DAI-4**

Saulo da Silveira - matrícula n.º 81264

CPF n.º 131.229.241-53

A PARTIR DE 1º/01/2013

Aguinaldo Santos de Lima - matrícula n.º 209120

CPF n.º 403.149.101-82

A PARTIR DE 1º/01/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3787, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar LILIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 476447**, CPF n.º 779.722.951-15, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir de 09 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3788, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARIA GORETE ARRIEL, matrícula n.º 968978**, CPF nº 369.556.041-04, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente e Apoio Administrativo, símbolo DAI-5*, da Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3789, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de

Fiscalização, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA:
Supervisor de Fiscalização:
Símbolo DAI-4

Anderson Carlos Silva - matrícula n.º 475270
CPF n.º 907.309.921-87
APARTIR DE 1º/01/2013

Acyr Rocha - matrícula n.º 478571
CPF n.º 768.497.161-15
APARTIR DE 1º/01/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3790, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de *Encarregado Geral de Equipe, símbolo DAI-4*, do Departamento de Construção e Reforma, da Diretoria de Obras Civas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2013:**

Nome	Matrícula	CPF n.º
JOSÉ NESTOR DA SILVA	842974	428.863.411-34
ROGÉRIO VERISSIMO PEREIRA	938220	935.625.861-91
ABILNÍZIO MOURA ROCHA	709077	780.709.881-34

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3791, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de *Chefe de Turma, símbolo DAI-3*, do Departamento de Construção e Reforma, da Diretoria de Obras Cíveis, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2013:**

Nome	Matrícula	CPF n.º
ADÃO LAZARO MOREIRA	227269	290.909.891-53
AGNA MARTE LEMES DA SILVA DE OLIVEIRA	844055	863.485.311-04
JOSÉ SALVIANO DE SOUZA	708577	315.549.111-68
ELIVAN RODRIGUES REZENDE	844489	704.578.081-87
ELIAS JOSÉ DA SILVA	239186	781.141.951-34
JOSÉ APARECIDO CANDIDO DE SOUSA	846287	812.691.881-00
VALDIVINO JERONIMO LAURINDO	739642	375.643.151-72
ADAIR SEVERINO LEMOS	928143	316.124.311-00
JOÃO VIEIRA BARROS	78000	281.154.651-00
AURÉLIO LOPES MAGALHÃES VIEIRA	845221	002.939.681-00

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3792, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a

não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **EDVALDO RODRIGUES MOREIRA**, matrícula n.º **846139**, CPF n.º 484.730.651-15, para exercer a função de confiança de *Chefe de Turma, símbolo DAI-3*, do Departamento de Fiscalização de Obras Viárias, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3793, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **RENATO ÂNGELO RAFAEL**, matrícula n.º **209260**, CPF n.º 507.163.011-72, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Fiscalização Urbana, da Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3794, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 928658**, CPF nº. 648.222.731-72, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Orçamento e Gestão de Qualidade, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Políticas Para a Promoção da Igualdade Racial, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PODER EXECUTIVO

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEMGEPI Nº 3999/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determino que os Processos com finalidade de lançamentos em Folha de Pagamento, sejam remetidos à Secretaria de lotação do servidor a fim de que o titular do referido órgão, viabilize junto à Secretaria Municipal de Finanças, a autorização necessária para o mencionado pagamento, determinando se for o caso, a modalidade de lançamento, se de forma integral ou parcelada, neste caso, já estabelecendo o número de parcelas.

Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
-INTERINO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 003/2013 - GAB

A **Secretária Municipal de Políticas Para a Promoção da Igualdade Racial**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar o art.3º da Portaria 002/2013-GAB. Fica designado a Sra. FLAVIA SIMONE SILVA ARAUJO, portadora do CPF: 424.739.261-15, RG: 1977674 SSP GO, matrícula n. 227250-06, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento em nome do servidor RAFAEL ROCHA FREITAS, portador do CPF: 027.992.141-18, RG: 5151887 SPTC GO, matrícula n. 971669-01, de um adiantamento no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Goiânia, 06 de agosto de 2013.

Ana Rita Marcelo de Castro

Secretária Municipal de Políticas Para a Promoção da Igualdade Racial

Ato de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2013

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e nº 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/08/2013, através do site: www.licitacoes-e.com.br Processo n.º 52684200/2013, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios (batata palha, bombom, doce de leite, mistura para bolo, sorvete, salsicha, entre outros) para atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-

Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 52331854/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2013 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2013 - SRP**, destinado à **“Aquisição de gênero alimentício (pão francês), para atender a Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 070/2013 - SRP**, nos seguintes termos:

LOTE 01

COMÉRCIO J. A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP

CNPJ: 05.642.646/001-96

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	70.000	Pão francês, assado, com aproximadamente 50 (cinquenta) gramas: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal iodado e outros alimentos permitidos por lei. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão francês. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. Características gerais do produto, (Microbiológicas, Microscópicas): O pão francês deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpo de matéria terrosa, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de organolépticas anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. - Microbiológicas: - Coliformes a 45% c/g: máximo 10^2 - Bolores e leveduras: máximo 10^3/g - Salmonelas: ausência em 25 g. - Microscópicas: - Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Fragmentos de insetos: 20/225 g (Máximo). - Físico – químico: - Valores aproximados da composição química em 100 g, de alimento: acidez em solução normal: por 100 g, máximo 5 (cinco) ml. Legislações: Deverá ser obedecida a legislação em vigor, na fabricação e fornecimento dos produtos solicitados:	R\$ 9,35	R\$ 654.500,00

			ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Resolução – RDC - nº 12, de 02.01.2011, publicada no DOU, de 10.01.2001. Portaria, nº 1.428, de 26.11.1993, do Ministério da Saúde, publicada no DOU, e 02.12.1993. Controle de qualidade na área de alimentos. SVS – Portaria nº 326 de 30.07.1997 Regulamento técnico sobre as condições higiênico- Sanitárias e de boas práticas de fabricação, para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.		
Valor Total				R\$ 654.500,00	

VALOR TOTAL GERAL	R\$ 654.500,00
-------------------	----------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 49305974/2012

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013 - SRP

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, 612/2007, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2013 - Sistema de Registro de Preços, destinado à “**Aquisição de material de higiene, limpeza, embalagens e EPI**, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a inclusão no Sistema de Registro de Preços”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital Pregão Eletrônico nº 004/2013 - SRP, nos seguintes termos:

LOTE 01

Empresa: Avícola
CNPJ: 02.312.216/0001-18

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	FR	8.100	Água sanitária limpeza frasco com 01 litro. Água Sanitária é uma solução que contém 2.5% de cloro ativo em água. Deverá ser indicada a marca	1,06	8.586,00

TOTAL DO LOTE: 8.586,00

LOTE 02

Empresa: Cosmoderna
CNPJ: 09.601.610/001-15

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	Und	6.800	Álcool gel 70 INPM frasco com 500 ml. Deverá ser indicada a marca.	3,31	22.508,00
02	FR	6.000	Álcool para limpeza 96 graus, acondicionado em frasco plástico resistente c/ 1 litro. Deverá ser indicada a marca	4,00	24.000,00

TOTAL DO LOTE: 46.508,00

LOTE 03

Empresa: Disklimp
CNPJ: 03.202.569/0001-28

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	GL	190	Cera líquida incolor perfumada galão com 18 litros. Composição: Parafina, Cera de Carnaúba, Monoestearato de Sorbitano, Ácido Esteárico, Monoetanolamina, Monoestearato de Glicerina, Álcool Ceto Estearílico, Resina, Amoníaco, Preservante, Fragrância e Água. Deverá ser indicada a marca.	52,08	9.895,20
02	GL	90	Cera líquida vermelha perfumada, galão com 18 litros. Composição: Parafina, Cera de Carnaúba, Monoestearato de Sorbitano, Ácido Esteárico, Monoetanolamina, Monoestearato de Glicerina, Álcool Ceto Estearílico, Resina, Amoníaco, Preservante, Corante, Fragrância e Água. Deverá ser indicada a marca.	52,10	4.689,00

TOTAL DO LOTE: 14.584,20

LOTE 04

Empresa: Avícola
CNPJ: 02.312.216/0001-18

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	FR	5.000	Desinfetante limpeza – líquido frasco c/ 500 ml. Composição: Tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, preservante, sequestrante, corantes. Com aroma deTalco ou Lavanda. Deverá ser indicada a marca.	1,84	9.200,00
02	UND	180	Desinfetante bruto para uso geral, frasco com 1 litro. Composição: Cloreto de lauril dimetil benzil amônio (2 mg/g), formaldeído (10 mg/g), essência, veículo e propelente. Eficaz contra mofo, fungos e bactérias. Com aroma de limão. Deverá ser indicada a marca	1,87	336,60
03	FR	4.500	Detergente líquido limpeza frasco c/ 500 ml glicerinado - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, PH=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição. Deverá ser indicada a marca.	0,98	4.410,00

TOTAL DO LOTE: 13.946,60**LOTE 05****Empresa: Avícola****CNPJ: 02.312.216/0001-18**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	FR	3.000	Limpador multiuso limpeza pesada com amoníaco que ajuda a eliminar gorduras. Frasco de 500 ml. Deverá ser indicada a marca.	2,26	6.780,00
02	FR	3.000	Limpador multiuso tradicional frasco de 500 ml. A base de óleos essenciais solúveis em água. Produto orgânico, com base em isoprenos obtidos de fontes renováveis. Apresenta pH neutro, isento de aditivos químicos ácidos, cáusticos e corrosivos. É atóxico e de baixa alergenicidade. Deverá ser indicada a marca.	2,20	6.600,00
03	FR	80	Limpador Spray para tela de monitor frasco c/ 200 ml. Dados Técnicos: Composição: Água, tensoativos e conservantes. Deverá ser indicada a marca.	7,09	567,20

TOTAL DO LOTE: 13.947,20**LOTE 06****Empresa: RDS Comercial Ltda****CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	FR	150	Lustra moveis domestico frasco com 200 ml. Aroma lavanda. Composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Deverá ser indicada a marca.	3,90	585,00
02	UND	45	Óleo para limpeza e conservação de madeira, feito a base de extratos mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Com efeito, hidratante. Frasco contendo 100 ml. Deverá ser indicada a marca.	4,90	220,50

TOTAL DO LOTE: 805,50**LOTE 07****Empresa: Disklimp****CNPJ: 03.202.569/0001-28**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT.	VR TOTAL R\$
------	-------	--------	---------------	----------	--------------

				RS	
01	UND	570	Balde plástico com alça, para limpeza, com capacidade para 10L. Cor azul ou vermelha. Deverá ser indicada a marca.	2,95	1.681,50
02	UND	370	Balde plástico com alça, para limpeza, com capacidade para 15L. Cor azul ou vermelha. Deverá ser indicada a marca.	3,10	1.147,00
03	UND	270	Balde plástico com alça, para limpeza, com capacidade para 20L. Cor azul ou vermelha. Deverá ser indicada a marca.	4,35	1.174,50
04	UND	370	Balde plástico com alça, para limpeza, com capacidade para 30L. Cor azul ou vermelha. Deverá ser indicada a marca	6,95	2.571,50

TOTAL DO LOTE: 6.574,50

LOTE 08

CANCELADO

LOTE 09

Empresa: SPJ Comercial Ltda - ME

CNPJ: 14.547.833/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. RS	VR TOTAL RS
01	UND	900	Cesto para lixo plástico fechado, com tampa, c/ capacidade para 30 litros. Cor azul ou vermelha. Deverá ser indicada a marca.	6,20	5.580,00
02	UND	380	Cesto para lixo plástico fechado, sem tampa, c/ capacidade para 10 litros. Cor azul ou vermelha. Deverá ser indicada a marca.	3,50	1.330,00
03	UND	150	Cesto para lixo plástico, fechado, com tampa, c/ capacidade para 10 litros. Deverá ser indicada a marca.	3,50	525,00
04	UND	690	Cesto para lixo plástico fechado, com tampa, c/ capacidade para 100 litros. Cor azul ou vermelho. Deverá ser indicada a marca.	40,00	27.600,00
05	UND	430	Cesto plástico Telado 50 litros com tampa, cores diversas. Cor azul ou vermelha. Deverá ser indicada a marca	15,00	6.450,00
06	UND	500	Cesto para Lixo com Pedal. Capacidade para 50 litros. Torna o descarte do lixo mais fácil, deixando as mãos livres. A superfície lisa não retém sujeira ou germes, facilitando a limpeza e a desinfecção. A tampa se acomoda perfeitamente ao coletor, vedando-o perfeitamente. O Pedal de acionamento robusto, silencioso e resistente. , Retém os odores desagradáveis e não atrai insetos. Material em Polipropileno de alta resistência. A dobradiça permite abertura total da tampa, facilitando o depósito e a retirada do lixo. Coletor com Pedal fabricado com plástico 100% reciclável. Capacidade: 50litros. Medidas aproximadas: Dimensão: 467 x 350 x 590 mm. Cor: Branco. Deverá ser indicada a marca.	69,50	34.750,00
07	UND	700	Cesto para lixo, com pedal. Capacidade para 15 litros. Lixeira plástica, higiênica e muito fácil de limpar. Possui pedal para que você não precise tocar na lixeira para abri-la. Atende as normas legais da ANVISA para uso em áreas hospitalares e de processamento de alimentos. Material: Polipropileno. Medida Aproximada: Altura: 33 cm. Largura: 29,5 cm. Comprimento: 31,5 cm. Cores variadas. Deverá ser indicada a marca	42,00	29.400,00
08	UND	500	Conjunto Coleta Seletiva com pedal. Conjunto formado por 2 lixeira com 60 litros. Material: PVC rígido. Capacidade: 60 litros. Medidas aproximadas: Altura:99 cm, com	136,36	68.180,00

Largura: 80 cm e Profundidade de 41 cm. Peso: 10,10 Kg.
Cores verde, escrito: Recicláveis e na cor marrom, escrito:
Orgânicos.
Deverá ser indicada a marca

TOTAL DO LOTE: 173.815,00

LOTE 10

Empresa: Disklimp
CNPJ: 03.202.569/0001-28

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	PT	30.000	Copo descartável para água, em plástico branco leitoso, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	2,06	61.800,00
02	PT	1.000	Copo descartável em plástico branco leitoso para café, capacidade 50 ml, pacote com 50 unidades. Deverá ser indicada a marca	1,00	1.000,00
03	PT	3.050	Guardanapo de papel simples, pacote com 50 unidades, medidas aproximadas de 22 x 23 cm. Deverá ser indicada a marca	0,70	2.135,00

TOTAL DO LOTE: 64.935,00

LOTE 11

Empresa: Comercial RW
CNPJ: 05.094.507/0001-75

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	FR	2.200	Creme Dental 90 gramas – sabor morango. Com concentração aproximada de flúor de 1.000 PPM. Deverá ser indicada a marca	1,97	4.334,00
02	UND	12.000	Escova de Dente Infantil medida aproximada 15 cm. Cor variada. Cabeça com bordas protetoras, desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cerdas de longo alcance desenhadas para ajudar a limpar os dentes de trás de difícil alcance. Cabeça estreita que proporciona fácil manuseio em bocas pequenas. Cabo fácil de segurar que ajuda as crianças na aprendizagem da escovação. Cores: azul, vermelha, amarela e verde. Deverá ser indicada a marca	1,88	22.560,00
03	UND	7.500	Sabonete comum, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, formaldeído, corantes, com aproximadamente 90g. Fragrância: neutra. Deverá ser indicada a marca	0,90	6.750,00
04	GL	165	Sabonete líquido aromatizado acondicionado em embalagem de plástico resistente, galão com 18litros. Fragrância: ErvaDoce. Deverá ser indicada a marca	38,06	6.279,90

TOTAL DO LOTE: 39.923,90

LOTE 12

Empresa: Ramos Consultoria e Comercio Ltda
CNPJ: 07.048.323/0001-02

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	UND	39	Desentupidor de borracha para vaso com cabo de madeira, com medida aproximada de 60 cm. Deverá ser indicada a marca	5,19	202,41
02	UND	330	Pá de aço com cabo medida aproximada de 80 cm Pá para lixo de metal (tamanho médio) com cabo em madeira. Deverá ser indicada a marca	5,81	1.917,30
03	UND	1.500	Rodo de madeira, com borracha dupla, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 metros; base medindo 40 cm. Deverá ser indicada a marca	3,60	5.400,00

04	UND	1.500	Rodo de madeira, com borracha dupla, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 metros, base medindo 50 cm. Deverá ser indicada a marca	4,50	6.750,00
05	UND	1.500	Rodo de madeira, com borracha dupla, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 metros, base medindo 30 cm. Deverá ser indicada a marca	2,90	4.350,00

TOTAL DO LOTE: 18.619,71

LOTE 13

Empresa: Disklimp

CNPJ: 03.202.569/0001-28

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	UND	300	Vassoura de piaçava, com cabo em madeira. Medidas aproximadas: 40 x 5 x 3,5 cm e cabo de 1,20 cm. Deverá ser indicada a marca	4,87	1.481,00
02	UND	750	Vassoura de piaçava sintético, medida aproximada de 30 cm com cabo de aproximadamente 1,20 cm. Deverá ser indicada a marca	3,88	2.910,00
03	UND	1.200	Vassoura de piaçava vaso com cabo de madeira medida aproximada de 30 cm. Deverá ser indicada a marca	2,10	2.520,00
04	UND	1.500	Vassoura palha piso. Palha com 3 amarrações e cabo em madeira plastificado. Medida aprox. do cabo: 1,20 cm Deverá ser indicada a marca	3,72	5.580,00
05	UND	80	Vassoura para teto em piaçava, no mínimo 20 cm, com cabo em madeira de 1,30cm aproximadamente. Deverá ser indicada a marca	4,09	327,20
06	UND	750	Vassoura pêlo, medida aproximada base de 40 cm e cabo em madeira de 1,20 cm aproximadamente. Deverá ser indicada a marca	4,33	3.247,50
07	UND	900	Vassoura pêlo tamanho medida proximada com base de 30 cm aproximadamente e cabo de aproximadamente de 1,20 cm. Deverá ser indicada a marca	3,27	2.943,00

TOTAL DO LOTE: 18.988,70

LOTE 14

CANCELADO

LOTE 15

Empresa: SPJ Comercial Ltda - ME

CNPJ: 14.547.833/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	UND	130	Lixeira de aço inoxidável com pedal, capacidade 15 litros, comcesto plástico interno, 26 cm de diâmetro aproximado. Devera ser indicada a marca	98,00	12.740,00
02	UND	130	Lixeira de aço inoxidável com pedal, capacidade 50 litros, com cesto plástico interno, 38 cm de diâmetro aproximado. Devera ser indicada a marca	181,00	23.530,00
03	UND	150	Lixeira Plástica com Tampa Unidade c/ 60,0 L. Cor azul ou vermelha. Devera ser indicada a marca	28,00	4.200,00
04	UND	1.000	Lixeira plástica telada sem tampa Unidade c/ 5 litros. Cor: verde, vermelho e branco. Devera ser indicada a marca	2,90	2.900,00
05	UND	130	Lixeira plástica (polipropileno) com pedal, capacidade 15 litros. Medidas aproximadas: altura 41 cm, largura 32 cm, cores: azul, verde e vermelho.	50,00	6.500,00

			Devera ser indicada a marca		
06	UND	130	Lixeira plástica (polipropileno) com pedal, capacidade 25 litros. Medidas aproximadas: altura 57 cm, largura 35 cm, cores diversas. Devera ser indicada a marca	70,00	9.100,00
07	UND	130	Lixeira plástica (polipropileno) com pedal, capacidade 50 litros. Medidas aproximadas: altura 69 cm, largura 42 cm, cores diversas. Devera ser indicada a marca	90,00	11.700,00
08	UND	140	Lixeira plástica (polipropileno) com pedal, capacidade 100 litros. Medidas aproximadas: altura 92 cm, largura 57 cm, cores diversas. Devera ser indicada a marca	176,00	24.640,00

TOTAL DO LOTE: 95.310,00

LOTE 16

FRACASSADO

LOTE 17

Empresa: Real Comércio
CNPJ: 12.650.689/0001-89

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	PT	2.000	Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, medindo aproximadamente 75x105cm, 150 micras, pacote com 100 unidades. Cor preta. Devera ser indicada a marca	20,29	40.580,00
02	PT	1.500	Saco plástico lixo medindo aproximadamente 30L, 59 x 62, 150 micras pacote com 100 unidades, reforçado. Cor preta. Devera ser indicada a marca	5,30	7.950,00
03	PT	75	Saco plástico reforçado transparente, para armazenar mercadorias medindo aproximadamente de 20X30, 150 micras. Pacote com 100 unidades. Devera ser indicada a marca	14,65	1.098,75

TOTAL DO LOTE: 49.628,75

LOTE 18

Empresa: Avícola
CNPJ: 02.312.216/0001-18

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	UND	150	Tapete capacho em vinil preto, lavável, antiderrapante. Medida aproximada 80x50cm. Devera ser indicada a marca	82,85	12.427,50
02	UND	10.980	Toalha banho, medida aproximada 70x140. 100% algodão. Cor azul, branca, verde. Devera ser indicada a marca	11,80	129.564,00
03	PT	4.500	Toalha de papel interfolhas, duas dobras, não reciclado, na cor branca, tamanho aproximado 23 X 23 cm, com 1.000 folhas. Devera ser indicada a marca	8,50	38.250,00
04	UND	230	Toalha de rosto, medindo aproximada 50x80cm. 100% algodão. Cor azul, branca, verde. Devera ser indicada a marca	9,80	2.254,00

TOTAL DO LOTE: 182.495,50

LOTE 19

Empresa: Avícola
CNPJ: 02.312.216/0001-18

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	TB	150	Desodorizador (Sache) para vaso sanitário. Com fragrância:	1,00	150,00

			lavanda. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, glicerina, perfume e corante. Devera ser indicada a marca		
02	FR	750	Desodorizador ar spray frasco c/ 350 ml. Fragrância talco e lavanda. Validade: 3 anos. Ingredientes ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano Devera ser indicada a marca	5,90	4.425,00
03	FR	75	Inseticida aerosol frasco de 300 ml. Um inseticida multi é rápido e eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. A base de água. Devera ser indicada a marca	6,90	517,50

TOTAL DO LOTE: 5.092,50**LOTE 20****Empresa: Disklimp****CNPJ: 03.202.569/0001-28**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. RS	VR TOTAL RS
01	UND	730	Dispenser para sabonete liquido/álcool gel. Próprio para uso de álcool gel e sabonete liquido em refis bag-in-Box 800ml. Tampa frontal basculante em plástico reforçado; capacidade para um refil bag-in-Box de 800ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível remanescente; fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Cor branca. Dimensões aproximadas, externas: 125 mm de largura X 280 mm de altura X 120 mm de profundidade. Devera ser indicada a marca	11,93	8.708,90

TOTAL DO LOTE: 8.708,90**LOTE 21****Empresa: Avicola****CNPJ: 02.312.216/0001-18**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. RS	VR TOTAL RS
01	PT	60	Estopa algodão limpeza em geral pacote com 150 gramas. Devera ser indicada a marca	1,90	114,00
02	UND	3.500	Flanela para limpeza 100% algodão, tamanho aproximado 30 x 50 cm, na cor branca. Devera ser indicada a marca	1,50	5.250,00
03	UND	3.700	Pano para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 45 x 70. Devera ser indicada a marca	4,10	15.170,00
04	UND	3.400	Pano algodão prato tamanho 80cmX50cm na cor branca. Devera ser indicada a marca	3,30	11.220,00
05	RL	05	Plástico flanelado estampas diversas rolo de aproximadamente 1,40 x 30m Composição: Plastificante 10,33% - Poliéster 24,00% - Filler (Carbonato de cálcio) 25,13%- 21,81% - Aditivos 18,73%. Devera ser indicada a marca	134,99	674,95

TOTAL DO LOTE: 32.428,95**LOTE 22****Empresa: RDS Comercial Ltda****CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. RS	VR TOTAL RS
------	-------	--------	---------------	----------------	----------------

01	UND	60.000	Papel higiênico branco folha dupla rolo com 30 metros. Com fibras de celulose picotada, unidades de rolos com aproximadamente 30 m x 10 cm cada, folha simples. Devera ser indicada a marca	0,80	48.000,00
02	RL	4.500	Papel higiênico branco rolo com 300 metros na folha dupla. Devera ser indicada a marca	3,26	14.670,00

TOTAL DO LOTE: 62.670,00

LOTE 23

Empresa: Comercial Brasil de EPI
CNPJ: 11.509.243/0001-76

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	CX	300	Mascara cirúrgica proteção dupla caixa c/50 unidades. Máscara confeccionada em TNT branco com Dupla camada, com clips nazal, e elástico para melhor utilização. Devera ser indicada a marca	10,75	3.225,00
02	CX	150	Máscaras descartáveis, confeccionadas em 02 camadas, sendo a externa em 100% polipropileno a interna em polipropileno e polietileno, possui elástico duplo, com tamanho único, na cor branca. Caixa com 50 unidade. Devera ser indicada a marca	10,75	1.612,50
03	PT	10	Touca para cozinha, descartável, em TNT, tamanho único, com elástico, pacote com 100. Devera ser indicada a marca	10,93	109,30

TOTAL DO LOTE: 4.946,80

LOTE 24

Empresa: RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	UND	480	Mangueira esguicho c/ 25M em PVC flexível adaptada para torneira ¾. Devera ser indicada a marca	99,99	47.995,20

TOTAL DO LOTE: 47.995,20

LOTE 25

CANCELADO

LOTE 26

Empresa: RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
01	PT	120	Fósforos de palito de madeira, pequenos, pacote com 10 caixas, contendo 40 palitos em cada caixa. Devera ser indicada a marca	2,20	264,00

TOTAL DO LOTE: 264,00

LOTE 27

CANCELADO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Contrato / Convênio / Acordo**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 / 2013.

- 1 - ESPÉCIE: Contrato de aquisição de água mineral.
- 2 - CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Água Nobre Comércio de Bebidas Ltda.
- 3 - OBJETO: Água mineral, sem gás, em garrafão de vinte litros.
- 4 - PROCESSO: 52600499 / 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 / 2013

1. ESPÉCIE: Contrato Emergencial
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **ITA Empresa de Transportes Ltda.**
3. OBJETO: Locação de caminhões, ônibus e veículos utilitários, com motoristas, e serviços de monitoramento, composto por satélite (GPS) e rádio comunicação, sendo os serviços executados a custo e risco da **CONTRATADA.**
4. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.
5. VALOR: O valor total estimado mensal da presente contratação é de **R\$ 3.276.607,91 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 19.659.647,46 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e**

quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

6. DOT.ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2013 5501 04 122 0028 2034 339039 00 100 da Secretaria Municipal de Administração.

7. NOTADE EMPENHO: 0009, de Julho de 2013.

8. PROCESSO Nº: 53256015 / 2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012**

1. LOCALE DATA: Goiânia, 28 de maio de 2013.
2. CONTRATANTES: **O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e **ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME**
3. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência, por mais três meses, bem com aditivo financeiro de 25% sobre o valor originário.
4. VALOR: R\$ 91.462,50,
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.55.01.04.122.0028.2032.33903007.100.501,
6. NÚMERO DE EMPENHO: 0002-00, de 19/04/2013
7. PROCESSO: 52779448/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE PAGAMENTO**

1 - PARTES: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria

Municipal de Educação/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.973.965/0001-11 e o Sr. Alaílson Rodrigues da Silva - CPF : 363.834.491-68.

2 - OBJETO: Pagamento, a título de indenização, pela ocupação de imóvel localizado na Rua 242, Qd. 42, Lt. 39, Setor Leste Universitário, nesta Capital, sem formalização de contrato durante o período de outubro de 2010 a dezembro de 2012.

3 - VALOR: R\$: 35.465,37 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.17.50.12.122. 0017. 2016-33909300-101

5 - NOTADE EMPENHO: 20131750022.1.0002

6 - PROCESSO: 33664966

Goiânia, 17 de junho de 2013.

NEYDE APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ALAÍLSON RODRIGUES DA SILVA
Proprietário

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA
ANICUNS

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO

Processo nº 46452330/2011

Acordantes:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado, nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo titular da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA**, Dr. Denício Célio Trindade, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI/RG nº 1.409.188, inscrito no CPF (MF) sob o nº 348.167.981-53, residente e domiciliado nesta Capital, assistidos pelo Procurador-Geral do Município, **Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764,

residente e domiciliado nesta Capital e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI **Drª. ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 7.341 e, de outro lado,

PAULO AFONSO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.198.318 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 233.512.331-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS COSTA ARAÚJO**, portadora da CI/RG nº 5.113.604 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.453.501-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: No preâmbulo do Termo de Acordo originário, se assevera que os acordantes Paulo Afonso de Araújo e Maria das Graças Costa Araújo são casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens. Ocorre que, são casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens. Portanto, no preâmbulo, onde se lê “casado sob o regime da comunhão parcial de bens”, leia-se “casado sob o regime da comunhão universal de bens”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o regime da união, o valor da indenização fora dividido em duas partes iguais e, após, cada uma dessas duas partes fora empenhada em nome dos cônjuges acordantes individualmente. Entretanto, buscando a lisura e o desembaraço da desapropriação, tornou-se necessária a comprovação da anuência dos acordantes com tal forma de pagamento. **Portanto, ao assinar este Termo Aditivo, os acordantes Paulo Afonso de Araújo e Maria das Graças Costa Araújo manifestam sua expressa concordância com a forma de pagamento acima descrita.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Acordo originário.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes e aqui residentes e domiciliadas.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

DENÍCIO TRINDADE
Secretário Extraordinário do PUAMA

Drª ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES
Procuradora Chefe da PPI

Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador-Geral do Município

PAULO AFONSO DE ARAÚJO
Acordante

MARIA DAS GRAÇAS COSTA ARAÚJO
Acordante

Testemunhas:

1ª _____ CPF nº 790.149.171-04

2ª _____ CPF nº 877.579.741-00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA
ANICUNS

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO

Processo nº 47712866/2012

Acordantes:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado, nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo titular da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA**, Dr. Denício Célio Trindade, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI/RG nº 1.409.188, inscrito no CPF (MF) sob o nº 348.167.981-53, residente e domiciliado nesta Capital, assistidos pelo Procurador-Geral do Município, **Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, residente e domiciliado nesta Capital e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI **Drª. ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 7.341 e, de outro lado,

NAGIB ELIAM, brasileiro, portador da CI/RG nº 72.893 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 002.690.181-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **NAIR PIOLI ELIAM**, portadora da CI/RG nº 66.252, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.025.621-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: No preâmbulo do Termo de Acordo originário, se assevera que os acordantes Nagib Eliam e Nair Pioli Eliam são casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens. Ocorre que, são casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens. Portanto, no preâmbulo, onde se lê “casado sob o regime da comunhão parcial de bens”, leia-se “casado sob o regime da comunhão universal de bens”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o regime da união, o valor da

indenização fora dividido em duas partes iguais e, após, cada uma dessas duas partes fora empenhada em nome dos cônjuges acordantes individualmente. Entretanto, buscando a lisura e o desembaraço da desapropriação, tornou-se necessária a comprovação da anuência dos acordantes com tal forma de pagamento. **Portanto, ao assinar este Termo Aditivo, os acordantes Nagib Eliam e Nair Pioli Eliam manifestam sua expressa concordância com a forma de pagamento acima descrita.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Acordo originário.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes e aqui residentes e domiciliadas.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

DENÍCIO TRINDADE
Secretário Extraordinário do PUAMA

Drª ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES
Procuradora Chefe da PPI

Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador-Geral do Município

NAGIB ELIAM
Acordante

NAIR PIOLI ELIAM
Acordante

Testemunhas:

1ª _____ CPF nº 790.149.171-04

2ª _____ CPF nº 877.579.741-00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA
ANICUNS

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO

Processo nº 46794893/2011

Acordantes:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado, nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo titular da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA**, Dr. Denício Célio Trindade, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI/RG nº 1.409.188, inscrito no CPF (MF) sob o nº 348.167.981-53, residente e domiciliado nesta Capital, assistidos pelo Procurador-Geral do Município, **Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, residente e domiciliado nesta Capital e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI **Drª. ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 7.341 e, de outro lado,

JONAS DE DEUS VIEIRA, brasileiro, lavrador, portador da CI/RG nº 1.143.771 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 279.001.421-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA DIVINA VIEIRA**, portadora da CI/RG nº 2.228.112 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 634.097.631-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: No preâmbulo do Termo de Acordo originário, se assevera que os acordantes Jonas de Deus Vieira e Maria Divina Vieira são casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens. Ocorre que, são casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens. Portanto, no preâmbulo, onde se lê “casado sob o regime da comunhão parcial de bens”, leia-se “casado sob o regime da comunhão universal de bens”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o regime da união, o valor da indenização fora dividido em duas partes iguais e, após, cada uma dessas duas partes fora empenhada em nome dos cônjuges acordantes individualmente. Entretanto, buscando a lisura e o desembaraço da desapropriação, tornou-se necessária a comprovação da anuência dos acordantes com tal forma de pagamento. **Portanto, ao assinar este Termo Aditivo, os acordantes Jonas de Deus Vieira e Maria Divina Vieira manifestam sua expressa concordância com a forma de pagamento acima descrita.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Acordo originário.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes e aqui residentes e domiciliadas.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA

URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

DENÍCIO TRINDADE
Secretário Extraordinário do PUAMA

Drª ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES
Procuradora Chefe da PPI

Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador-Geral do Município

JONAS DE DEUS VIEIRA
Acordante

MARIA DIVINA VIEIRA
Acordante

Testemunhas:

1ª _____ CPF nº 877.579.741-00

2ª _____ CPF nº 790.149.171-04

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA
ANICUNS

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO

Processo nº 46794702/2011

Acordantes:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado, nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo titular da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA**, Dr. Denício Célio Trindade, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI/RG nº 1.409.188, inscrito no CPF (MF) sob o nº 348.167.981-53, residente e domiciliado nesta Capital, assistidos pelo Procurador-Geral do Município, **Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**

brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, residente e domiciliado nesta Capital e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI **Drª. ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 7.341 e, de outro lado,

JONAS DE DEUS VIEIRA, brasileiro, lavrador, portador da CI/RG nº 1.143.771 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 279.001.421-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA DIVINA VIEIRA**, portadora da CI/RG nº 2.228.112 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 634.097.631-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: No preâmbulo do Termo de Acordo originário, se assevera que os acordantes Jonas de Deus Vieira e Maria Divina Vieira são casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens. Ocorre que, são casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens. Portanto, no preâmbulo, onde se lê “casado sob o regime da comunhão parcial de bens”, leia-se “casado sob o regime da comunhão universal de bens”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o regime da união, o valor da indenização fora dividido em duas partes iguais e, após, cada uma dessas duas partes fora empenhada em nome dos cônjuges acordantes individualmente. Entretanto, buscando a lisura e o desembaraço da desapropriação, tornou-se necessária a comprovação da anuência dos acordantes com tal forma de pagamento. **Portanto, ao assinar este Termo Aditivo, os acordantes Jonas de Deus Vieira e Maria Divina Vieira manifestam sua expressa concordância com a forma de pagamento acima descrita.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Acordo originário.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes e aqui residentes e domiciliadas.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

DENÍCIO TRINDADE
Secretário Extraordinário do PUAMA

Drª ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES
Procuradora Chefe da PPI

Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador-Geral do Município

JONAS DE DEUS VIEIRA
Acordante

MARIA DIVINA VIEIRA
Acordante

Testemunhas:

1ª _____ CPF nº 877.579.741-00

2ª _____ CPF nº 790.149.171-04

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA
ANICUNS

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO

Processo nº 46794800/2011

Acordantes:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado, nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo titular da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA**, Dr. Denício Célio Trindade, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI/RG nº 1.409.188, inscrito no CPF (MF) sob o nº 348.167.981-53, residente e domiciliado nesta Capital, assistidos pelo Procurador-Geral do Município, **Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, residente e domiciliado nesta Capital e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI **Drª. ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 7.341 e, de outro lado,

JONAS DE DEUS VIEIRA, brasileiro, lavrador, portador da CI/RG nº 1.143.771 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 279.001.421-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA DIVINA VIEIRA**, portadora da CI/RG nº 2.228.112 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 634.097.631-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: No preâmbulo do Termo de Acordo originário, se assevera que os acordantes Jonas de Deus Vieira e Maria Divina Vieira são casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens. Ocorre que, são casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens. Portanto, no preâmbulo, onde se lê “casado sob o regime da comunhão parcial de bens”, leia-se “casado sob o regime da comunhão universal de bens”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o regime da união, o valor da indenização fora dividido em duas partes iguais e, após, cada uma dessas duas partes fora empenhada em nome dos cônjuges acordantes individualmente. Entretanto, buscando a lisura e o desembaraço da desapropriação, tornou-se necessária a comprovação da anuência dos acordantes com tal forma de pagamento. **Portanto, ao assinar este Termo Aditivo, os acordantes Jonas de Deus Vieira e Maria Divina Vieira manifestam sua expressa concordância com a forma de pagamento acima descrita.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Acordo originário.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes e aqui residentes e domiciliadas.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

DENÍCIO TRINDADE
Secretário Extraordinário do PUAMA

Dr^a ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES
Procuradora Chefe da PPI

Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador-Geral do Município

JONAS DE DEUS VIEIRA
Acordante

MARIA DIVINA VIEIRA
Acordante

Testemunhas:

1ª _____ CPF nº 790.149.171-04

2ª _____ CPF nº 877.579.741-00

PODER LEGISLATIVO

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 605/2013,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 42 (quarenta e duas) horas extras à servidora **Suzylane Lopes de Santana Cunha**, matrícula nº 5567492, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, nível I, referentes a 24 (vinte e quatro) horas extras laboradas no mês de janeiro/2013 e 18 (dezoito) horas extras laboradas no mês de fevereiro/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 792/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora **Maria Pereira da Costa Souza**, matrícula nº 25468, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, período

de 14 (quatorze) a 28 (vinte e oito) de maio de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 372, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de **1991-REGIMENTO INTERNO-**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0770/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Gilton Alves Paraíso**, matrícula nº 5567558, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Segurança do Plenário, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 02 (dois) de janeiro de 2008 a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, com início de gozo a partir de 15 (quinze) de agosto de 2013, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO -**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0945/2013,

RESOLVE

antecipar as férias regulamentares da servidora **Heloísa Maria de Carvalho**, matrícula nº 14377, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo, Nível II, do QPL, relativas ao exercício de 2011, fixadas pela Portaria nº 233, de 11 de abril de 2013, para 1º de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 375 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO -**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 029/2013, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE

retificar as seguintes portarias: Portaria nº 283, de 03 de maio de 2013, que trata da designação de servidoras para exercerem a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do quadro de pessoal de gabinete do Vereador Anselmo Pereira, para que o nome da servidora Rosimeire Gomes da Silva, conste como **Rosemeire Gomes da Silva**, e Portaria nº 359, de 04 de junho de 2013, que trata do quadro de pessoal comissionado do Vereador Tayrone Di Martino, na parte em que nomeia Solange Rodrigues Batista, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo AP-I, para que o cargo seja considerado

Assessor Parlamentar I, símbolo AP-I, mantendo-se inalterados os demais termos dos referidos atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 380, DE 18 DE JUNHO DE 2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO**-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 765/2012,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, e do artigo 61 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002-Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, averbar nos assentos funcionais do **Guilherme Vilela Rezende**, matrícula nº 5568518, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, do tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social da União relativo ao serviço prestado na Secretaria da Receita Federal, período de 14 (quatorze) de janeiro de 1998 a 26 (vinte e seis) de janeiro de 1999, equivalente a 01 (um) ano e 13 (treze) dias, e na Justiça Federal, período de 07 (sete) de julho a 04 (quatro) de outubro de 2006, equivalente a 68 (sessenta e oito) dias, computado para fim de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO**-, e tendo em vista a escala de férias expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, contida nos Autos nº 960/2013,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

Ord.	SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
1.	Amélia Delfino de Oliveira Chaves	2012	17/06/2013 a 16/07/2013
2.	Amélia Naves Tavares	2012	17/06/2013 a 16/07/2013
3.	Anicésio Valmer Quintino	2012	28/06/2013 a 27/07/2013
4.	Divina Maria da Silveira Matias Marques	2011	05/08/2013 a 03/09/2013
5.	Francisca Adriana da Silva Macedo	2012	10/06/2013 a 09/07/2013

6.	Janicléia Silva de Sousa Lins	2012	06/06/2013 a 05/07/2013
7.	José Furtado de Oliveira	2012	28/06/2013 a 27/07/2013
8.	José Humberto de Oliveira	2012	30/06/2013 a 29/07/2013
9.	Kely Cristina Cabral de Melo	2012	03/06/2013 a 02/07/2013
10.	Neuza Maria Palazzo	2012	10/06/2013 a 09/07/2013
11.	Rosângela Machado Guerra	2012	03/06/2013 a 02/07/2013
12.	Tânia Regina Andrade	2012	17/06/2013 a 16/07/2013
13.	Taynan Alexandre Camilo	2012	13/06/2013 a 12/07/2013
14.	Tônia Rocha	2012	17/06/2013 a 16/07/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 856/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Elaine Freitas Gonçalves**, matrícula nº 5568574, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo (Assessoria de Comunicação), nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, período de 21 (vinte e um) de maio a 19 (dezenove) de junho de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 383, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0978/2013,

RESOLVE

adiar as férias regulamentares do servidor José Humberto de Oliveira, matrícula nº 64553, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível 1, do QPL, relativas ao exercício de 2012, fixadas pela Portaria nº 381, de 19 de junho de 2013, para 04 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 384, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0949/2013,

RESOLVE

adiar as férias regulamentares da servidora Tônia Rocha, matrícula nº 34957, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Nível 1, do QPL, relativas ao exercício de 2012, fixadas pela Portaria nº 381, de 19 de junho de 2013, para 19 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 386, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0985/2013,

RESOLVE

antecipar as férias regulamentares da servidora **Djanira Rocha dos Santos**, matrícula nº 5567039, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível II, do QPL, relativas ao exercício de 2011, fixadas pela Portaria nº 604, de 21 de dezembro de 2012, para 1º de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 0964/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Reinaldo Pova Lemes**, matrícula nº 30969, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, período de 10 (dez) de maio a 08 (oito) de julho de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 406, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido no Processo nº 0962/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Antônio Araújo Rocha**, matrícula nº 2387, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível II, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, período de 03 (três) de junho a 02 (dois) de julho de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 407, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido no Processo nº 963/2012,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Marcos Moreira de Araújo**, matrícula nº 5568577, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nível I, do QPL, prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, período de 06 (seis) de junho a 03 (três) de setembro de 2013, sem prejuízo da

remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 408, DE 02 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 984/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Jurandir Blotta**, matrícula nº 5568318, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 14 (quatorze) de abril de 2008 a 13 (treze) de abril de 2013, com início de gozo em 04 (quatro) de setembro de 2013, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 410, DE 03 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1055/2013,

RESOLVE

adiar as férias regulamentares da servidora **Vanda Divina Dorneles Siqueira**, matrícula nº 130278, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível II, do QPL, relativas ao exercício de 2011, fixadas pela Portaria nº 604, de 21 de dezembro de 2012, para 02 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2013.

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria contábil para atender as

necessidades dos Projetos: Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta, Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde e Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2013002459.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/08/2013 às 16h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62) 3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

Marcus Vinícius Lopes
Pregoeiro

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

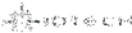
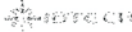
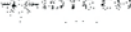
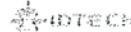
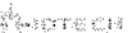
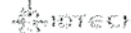
AVISO DE LICITAÇÃO

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano IDTECH. Pregão Presencial Nº 005 / 2013 - Autos nº 2013002459. Objeto: Contratação de serviços de auditoria contábil para atender as necessidades dos Projetos: Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta, Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde e Hospital Alberto Rassi HGG, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital, que encontra-se disponível no site www.idtech.org.br, na própria sede do IDTECH, ou pelo e-mail licitacao@idtech.org.br **Data de abertura / recebimento das propostas:** Dia 16/08/2013 às 16h00min. Goiânia, 02/08/2013.

Marcus Vinicius Lopes
Pregoeiro

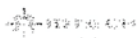
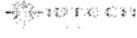
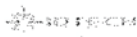
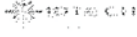
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), referentes ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/48.782.035 - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Sec. Municipal de Saúde:

 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013001724. CONTRATADO: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA. CNPJ Nº 00.905.760/0003-00 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente/escritório. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.533,20 (três mil, quinhentos e trinta e três reais, vinte centavos).	 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013001724. CONTRATADO: MODERNA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 06.338.087/0001-98 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente/escritório. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.972,90 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais, noventa centavos).
 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013000765. CONTRATADO: TEVI JORNALISMO E CLIPPING LTDA. CNPJ Nº 02.891.763/0001-03. OBJETO: serviços de clípagem eletrônica de notícias veiculadas nas emissoras de televisão e rádio, conforme termo de referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).	 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013002147. CONTRATADO: MASTER – TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME. CNPJ Nº 05.144.172/0001-52 OBJETO: fornecimento de tonner's para impressoras. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.118,60 (nove mil, cento e dezoito reais, sessenta centavos).
 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013002185. CONTRATADO: TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 03.813.499/0001-44. OBJETO: impressão, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção, instalação, treinamento, software de gerenciamento e contabilização de impressões, fornecimento de no mínimo 20 (vinte) máquinas impressora, multifuncionais monocromáticas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.599,88 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais, oitenta e oito centavos).	 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013002186. CONTRATADO: SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ Nº 02.651.032/0001-82. OBJETO: monitoramento eletrônico 24:00 horas por dia e em todos os dias da semana, por 12 (doze) meses, incluindo a manutenção preventiva e corretiva. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR TOTAL GERAL: R\$ 3.966,80 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais, oitenta centavos).
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013000737. CONTRATADO: ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ Nº 01.834.555/0001-00. OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação predial. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH. ADITIVO/ALTERAÇÃO: Substituição de 01 (um) profissional servente de limpeza por 01 (um) profissional encarregado, sem alteração de valores ora pactuados.	 Alexsandro Jorge Lima Gerência de Contratos e Licitação – GECOL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), referentes ao Contrato de Gestão nº 30.373.294/51.100.905 - **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde:

 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013001723. CONTRATADO: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA. CNPJ Nº 00.905.760/0003-00 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente/escritório. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.545,60 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).	 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013001723. CONTRATADO: MODERNA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 06.338.087/0001-98 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente/escritório. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.992,60 (um mil, novecentos e noventa e dois reais, sessenta centavos).
 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013002185. CONTRATADO: TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 03.813.499/0001-44. OBJETO: impressão, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção, instalação, treinamento, <i>software</i> de gerenciamento e contabilização de impressões, fornecimento de no mínimo 20 (vinte) máquinas impressora, multifuncionais monocromáticas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.599,88 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais, oitenta e oito centavos).	 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013002146. CONTRATADO: MASTER – TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME. CNPJ Nº 05.144.172/0001-52 OBJETO: fornecimento de <i>tonner's</i> para impressoras. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.105,60 (dez mil, cento e cinco reais, sessenta centavos).

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitação - GECOL

Editais de Comunicação**AMMA**

WESLEY PEREIRA ARANTES - O GOIANO - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **42112291**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, situada na Avenida D Lourdes Estivalet Teixeira, Qd. G, Lt. 06, nº 314, Setor Campinas, Goiânia - Goiás, CEP: 74.523-325.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.